DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1763** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PORTARIA nº 678/25

A MESA DIRETORA *da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,* ***RESOLVE:***

CONVOCAR*, para tomar posse no cargo público, o candidato aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2025, realizado nesta cidade de Cafelândia, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, o abaixo relacionado, em seu respectivo cargo público a saber:*

CARGO: PROCURADOR JURIDICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	45852	FÁBIO WENDEL DE SOUZA SILVA

O Candidato acima relacionado terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar na Secretaria da Câmara Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito da vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido*.*

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

C. M de Cafelândia, 08 de Outubro de 2025.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

RONALDO APARECIDO CAPARROZ GONZALES
1º Secretário

LUIS FABIANO CADERARE
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 08 de Outubro de 2025.

Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral